



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

20 de junho de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 389

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

ALAN OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

EDITAIS DE CITAÇÃO CMVX ----- PÁG 01/01
DECRETOS DE EFETIVAÇÃO ----- PÁG 01/01
EXTRATO ----- PÁG 01/01

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriaoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: EDITAIS DE CITAÇÃO, DECRETOS E EXTRATO

EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2023 GAB/PRES/CMVX

(Processo nº 1290012013-00)
Da citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 54, inciso V da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 17, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CITA através do presente Edital, no Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu, o Sr. ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL, inscrito sob o RG nº 2351798 e inscrito com o CPF sob o nº 392.111.772-00, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, no exercício financeiro 2013, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, apresente defesa referente aos autos do Processo nº 1290012013 – TCM/PA que se encontram na Câmara Municipal de Vitória do Xingu, atinentes à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, no referido exercício. Citação também publicada no Mural (Quadro) de Avisos da Câmara Municipal de Vitória do Xingu – PA, assim como segue para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
Vitória do Xingu – PA, 20 de junho de 2023.

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu

EDITAL DE CITAÇÃO nº 002/2023 GAB/PRES/CMVX

(Processo nº 1290012013-00 e Processo nº 201902108-00 TCM/PA)
Da citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 54, inciso V da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 17, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CITA através do presente Edital, no Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu, o Sr. ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL, inscrito sob o RG nº 2351798 e inscrito com o CPF sob o nº 392.111.772-00, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, no exercício financeiro 2013, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, apresente defesa referente aos autos dos Processos nº 1290012013 – TCM/PA e nº 201902108-00 TCM/PA que se encontram na Câmara Municipal de Vitória do Xingu, atinentes à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, no referido exercício. Citação também publicada no Mural (Quadro) de Avisos da Câmara Municipal de Vitória do Xingu – PA, assim como segue para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
Vitória do Xingu – PA, 20 de junho de 2023.

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu

DECRETO Nº 1.873/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz “Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]”;

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **PAULO ROBSON DE MENEZES**, matrícula nº **0407391**, CPF **522.357.342-00**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **01 novembro de 2019** no cargo de **MOTORISTA CAT D** “E”, tendo sido avaliado e aprovado no

estágio probatório.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.874/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz “Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]”;

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **NAICLEIA SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº **0407481**, CPF **018.810.842-48**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **08 de janeiro de 2020** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2023, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-065-PMVX - PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53; CONTRATADA – ENGENHORA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GEOTECNOLOGIAS LTDA – CNPJ: 10.696.689/0001-94 - Contrato Administrativo nº 20220209; OBJETO: Prestação de serviços de cadastramento e georreferenciamento para demarcação de área urbanista, especificação: regularização fundiária; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência, conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA: 03/05/2023 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

